

PLP 28-A/2002

216,30/06 às 20h 34

# EMENDA ADITIVA DE PLENÁRIO

Nº 8

INCLUI-SE ONDE COUBER O SEGUINTE ARTIGO:

Art. Fica criado o Conselho Nacional da Defensoria Pública, que será composto de representantes dos três poderes, escolhidos na forma da Lei, tendo em vista fiscalizar as atividades dos defensores públicos para que atuem de acordo com as leis e a constituição.

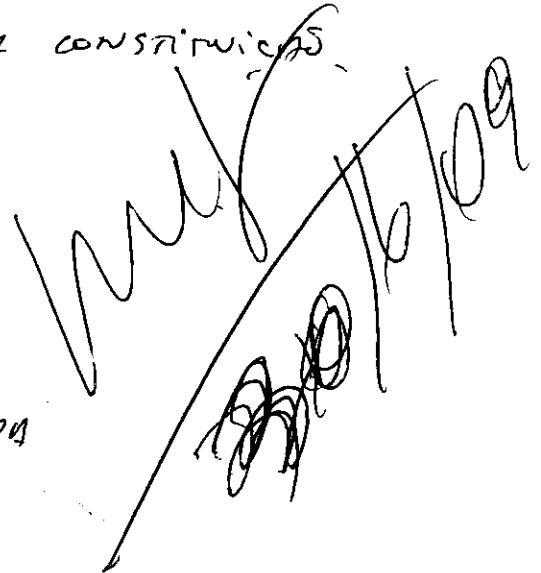
SALA DAS SEÇÕES, 30 de Junho de 2009

  
N. L. Adorno

BONIFÁCIO DE ANDRADE

PSDB/PA

  
Bonifácio

  
N. L. Adorno